



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br – www.mandaguacu.pr.gov.br

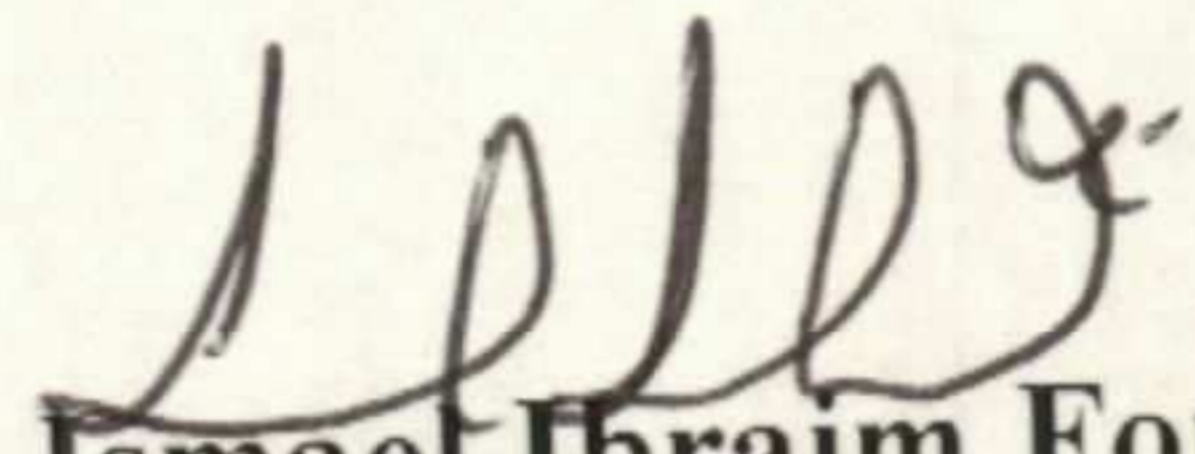
PORTARIA Nº 4899/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **VALÉRIA SCARPIN DE CARVALHO DA SILVA**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Atendente de Creche, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de outubro de 2014, referente ao período de 01/08/2009 a 30/07/2014, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 30 de setembro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
.....12.437.....	Edição
de 02/10/2014	
Secretário 4	